

9/2014-1504003, 9/2014-2003001, 9/2014-2803002, 9/2014-2901001, BEM COMO COLHER OS ELEMENTOS DE PROVA NECESSÁRIOS AO AJUIZAMENTO DA AÇÃO JUDICIAL CABÍVEL OU SUFICIENTES PARA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO.

**Protocolo: 470111**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 057/2019-MP/PA  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO 031/2019-MP/PA**

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa J.L.R. ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS (CNPJ nº 83.913.665/0001-13)  
Objeto: Registro de Preços para material de manutenção civil, de uso corretivo e preventivo, para utilização nos imóveis do Ministério Público do Estado do Pará, e em quaisquer novas instalações que venham a ser ocupadas por este Órgão.

Data Da Assinatura: 02/09/2019

Vigência: 04/09/2019 a 03/09/2020

**Preços Registrados:**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | Preço Unitário |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|----------------|
| 24   | Tinta esmalte anti-corrosivo e anti-ferrugem para aplicação em superfície metálica a ser aplicado direto sobre a ferrugem, dispensando o uso de fundo prévio com secagem em 1 hora, na cor branca, galão de aproximadamente 3,6 litros                                                                                                                                                                | Galão   | 10                  | R\$ 154,58     |
| 28   | Tinta acrílica semibrilho com zero odor, secagem ao toque em 30 minutos e secagem final em 4 horas, rendimentos: latão (18 litros) de 200 a 300m² por demão, galão (3,6 litros) de 40 a 60m² por demão e o quarto (0,9 litros) de 9 a 14m² por demão, na cor pérola, latão de aproximadamente 18 litros                                                                                               | Latão   | 30                  | R\$ 211,95     |
| 30   | Tinta à base de água e da resina acetato de polivinil (PVA) fosco, para pinturas em paredes de alvenaria internas e externas, com zero odor, secagem ao toque em 30 minutos e secagem final em 4 horas, rendimentos: latão (18 litros) até 300m² por demão, galão (3,6 litros) até 60m² por demão e o quarto (0,9 litros) até 15m² por demão, na cor branco neve, Galão de aproximadamente 3,6 litros | Galão   | 20                  | R\$ 39,02      |
| 34   | Massa corrida PVA,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Galão   | 20                  | R\$ 14,50      |
| 37   | Massa acrílica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Latão   | 05                  | R\$ 71,40      |
| 46   | Parafuso c/ bucha nº 06                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Unidade | 1000                | R\$ 0,13       |
| 48   | Parafuso c/ bucha nº 10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Unidade | 1000                | R\$ 0,36       |
| 49   | Parafuso c/ bucha nº 12                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Unidade | 1000                | R\$ 0,47       |
| 50   | Parafuso cabeça sextavada c/ bucha nº 10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Unidade | 1000                | R\$ 0,63       |
| 52   | Parafuso c/ bucha para gesso nº 08                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Unidade | 1000                | R\$ 0,67       |
| 74   | Rebite de repuxo de alumínio 2,4 x 10 mm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Unidade | 10000               | R\$ 0,07       |
| 76   | Rebite de repuxo de alumínio 4 x 10 mm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Unidade | 10000               | R\$ 0,07       |
| 78   | Rebite de repuxo de alumínio, 4,0x25 mm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Unidade | 10000               | R\$ 0,10       |
| 98   | Serra manuais de aço rápido rígida, 24 dentes por polegada, comprimento 12" (300mm) e largura ½" (12,7mm)                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Unidade | 500                 | R\$ 4,70       |
| 107  | Adaptador para serra copo multiconstruction de 20 a 105 mm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Unidade | 20                  | R\$ 24,30      |
| 134  | Assento sanitário em plástico com tampa de cobertura total e proteção antibacteriana, com dobradiças e parafusos plásticos na cor do assento, na cor branca, para bacia sanitária modelo monte carlo.                                                                                                                                                                                                 | Unidade | 100                 | R\$ 118,80     |
| 177  | Abraçadeira regulável com rosca sem fim, para Mangueira de 16 a 25 mm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Unidade | 1000                | R\$ 2,84       |
| 204  | Bacia sanitária com caixa acoplada modelo monte carlo da deca ou similar, na cor branca. Obs.: deverá possuir caixa acoplada com sistema de descarga com a tecnologia "duo", com dois botões: descarga completa para limpeza total com uso de toda água armazenada e descarga com volume reduzido para troca de líquidos.                                                                             | Unidade | 10                  | R\$ 444,15     |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |         |     |            |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|------------|
| 210 | Filtro de entrada de água com a função de reter partículas sólidas, protegendo os equipamentos domésticos do acúmulo de resíduos que podem danificá-lo. Medindo aproximadamente 35 cm de altura e 12 cm de largura, Diâmetro de entrada/saída: 3/4", Vazão nominal: 1360 litros/hora, Eficiência na retenção de partículas classe IV, reduzindo no mínimo 85% as partículas de 15 a 30 micrômetros. Composição do filtro de entrada: cabeçal, corpo do filtro, anel de vedação, elemento filtrante e chave para troca do elemento filtrante. De acordo com a PORTARIA Nº 2914 do Ministério da Saúde. E aprovado pela NBR 16098 | Unidade | 20  | R\$ 185,00 |
| 211 | Elemento filtrante (refil) com a função de reter partículas sólidas para filtros com diâmetro de entrada/saída de 3/4" com vazão nominal de 1360 litros aproximadamente e retenção de partículas classe iv com redução no mínimo de 85% as partículas de 15 a 30 micrômetros, medindo aproximadamente (L X A X P) 6,6 x 24,8 x 6,6 cm. atendendo a Portaria nº 2914 do Ministério da Saúde. e aprovado pela NBR 16098                                                                                                                                                                                                           | Unidade | 200 | R\$ 40,00  |

Foro: Belém

Ordenador Responsável: Cândida De Jesus Ribeiro Do Nascimento  
Endereço da Contratada: Travessa José Pio, nº 545-A, Bairro do Umarizal, no município de Belém - PA. CEP 66.050-240, Telefone (91) 3204-2614, E-mail [jlraujo@jlraujo.com.br](mailto:jlraujo@jlraujo.com.br)

**Protocolo: 470225**

**PORTARIA N.º 025/2019-MP/3ªPJDIAT/BELÉM-PA**

A Dra. Elaine Carvalho Castelo Branco, Promotora de Justiça Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho de Belém, usando de suas atribuições, e CONSIDERANDOS (constam na versão original)

**RESOLVE:**  
Instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, objetivando garantir o tratamento de saúde digno à idosa EDNA SEBASTIANA GUIMARAES, 62 anos, que necessita realizar o exame de DOPPLER VENOSO DE MMIU, nomeando, para servir como Secretário, o servidor ELIZEU DE PAULA GUIMARAES JUNIOR, que deverá fiel e zelosamente cumprir as suas funções, determinando, desde já, as seguintes diligências:

Autue-se esta Portaria, juntamente com toda a documentação pertinente; Encaminhe-se cópia desta Portaria à Procuradoria-Geral de Justiça, à Corregedoria-Geral do Ministério Público e ao Centro de Apoio Operacional da Cidadania;

Afixe-se esta Portaria no local de costume, providenciando-se a remessa de cópia para publicação (artigo 4º, inciso VI, da Resolução n.º 23/2007-CNMP); Oficie-se a Secretaria Municipal de Saúde, para providências e informações, encaminhando-se cópia da Portaria; Após, retornem os autos conclusos a esta Presidência, para ulteriores deliberações.

Belém-PA, 28 de agosto de 2019.

ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO

3ª Promotora de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência, Idosos e Acidentes de Trabalho de Belém.

**Protocolo: 470024**

**ATO N.º 233/2019**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, o uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado sob o nº 26213/2019, em 3/6/2019, autuado sob as Peças de Informação nº 025/2019-PGJ, CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 293/2019-ASS/JUR/PGJ, data-do de 20/8/2019, acolhido in totum;

**RESOLVE:**  
CONCEDER, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, c/c o art. 2º, inciso I, da Lei Federal nº 10.887/2004, art. 14, § 1º e art. 25-A, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 039/2002, com as alterações implementadas pelas Leis Complementares nº 49/2005 e 110/2016, PENSÃO POR MORTE em favor de RAIMUNDA SOARES DE SOUZA, viúva do servidor deste Ministério Público Estadual, JOSE OLINTO DE SOUZA, Matrícula nº 576.301, falecido em 15/5/2019, benefício que, nesta situação, em termos brutos corresponde a R\$ 5.444,78 (cinco mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e setenta e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

| REMUNERAÇÃO INTEGRAL    | 30 DIAS   | 5.444,78 |
|-------------------------|-----------|----------|
| (-) LIMITE R.G.P.S      | Maio 2019 | 5.839,45 |
| (=) PARCELA EXCEDENTE   |           | 0,00     |
| % S/EXCEDENTE           | 70%       | 0,00     |
| (+) LIMITE R.G.P.S      |           | 5.839,45 |
| (=) PROVENTOS DE PENSÃO | 100%      | 5.444,78 |

Este Ato produzirá seus efeitos a contar da data do óbito (15/5/2019), em observância ao disposto no art. 29-A da Lei Complementar Estadual nº